220

Folha n.º 01 do proc. n.º 01.0309 de 2000

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 AGO 2000
Const. e Justiça
Pol. Urb, Met. e M. Ambiente
Educação, Cult. Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0309/2000

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Geraldo Baptista, o logradouro público inominado situado no Distrito de Cangaíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Baptista, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Galera e a Avenida Doutor Assis Ribeiro, distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
16:1041
16 AGO 2000
- DT. 10 -

CÓD. 0561